



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**Lei Municipal nº 2.270/2012**

**“CRIA CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA, INTEGRADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ELÓI ANTÔNIO BESSON**, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica criado o **CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA, INTEGRADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no Quadro de Cargos em Comissão, para atuar junto às diversas Secretarias do Município, com símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento da despesa prevista no item anterior, dotação orçamentária própria de pessoal, classificada sob a seguinte rubrica orçamentária:

302 – 31.90.11.01.01 – Sec. Administração e Planejamento

**Art. 3º** - As atribuições do Cargo serão as seguintes:

**I** - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a aquisição, uso e aproveitamento de equipamentos de informática;

**II** - Emitir pareceres sobre assuntos referentes à confecção de cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização dos equipamentos;

**III** - chefiar a equipe de atendimento aos usuários, principalmente escolas e postos de saúde da rede municipal;

**IV** - elaborar relatório anual das atividades da informática, em termos de equipamentos no município;

**V** - Tomar as decisões relativas à configuração de novos equipamentos, habilitando-os para uso na rede;

**VI** - outras atividades afins.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Portão ( RS ), Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2012.

**LÍRIO ANTONIO CASAGRANDE**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento – Interino

**ELÓI ANTÔNIO BESSON**  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 30 e Publicada  
no dia 24/4/2012 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.

Data supra.